



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 246/2025

DATA: 07 de Abril de 2025.

SÚMULA: Revoga Portaria que concedeu Licença Prêmio em Gozo da Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetiva e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a partir de **07 de abril de 2025** a Licença Prêmio em Gozo dos mês de abril, da Sra. **Valquiria Freitas da Silva de França**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 345, devido a campanha contra influenza ter antecipado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a profissional ficará com 01 (Um) mês de Licença Prêmio para usufruir em outra oportunidade.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.